17/11/2026

Número: **0003611-96.2010.4.03.6108**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**
Órgão julgador colegiado: **3ª Turma**
Órgão julgador: **Gab. 46 - DES. FED. RUBENS CALIXTO**
Última distribuição : **16/04/2012**
Valor da causa: **R$ 3.425,39**
Processo referência: **0003611-96.2010.4.03.6108**
Assuntos: **Expurgos Inflacionários / Planos Econômicos, Honorários Advocatícios, Custas**
Nível de Sigilo: **0 (Público)**
Justiça gratuita? **NÃO**
Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
ARLETE TEREZINHA BATISTELA DE SOUZA (APELANTE)	
JULIANA MARIA MOREIRA DE SOUZA (APELANTE)	
ARNALDO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR (APELANTE)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELANTE)	
	DANIEL CORREA (ADVOGADO)
ARLETE TEREZINHA BATISTELA DE SOUZA (APELADO)	
JULIANA MARIA MOREIRA DE SOUZA (APELADO)	
ARNALDO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR (APELADO)	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (APELADO)	
	DANIEL CORREA (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	**Data da Assinatura**	**Documento**	**Tipo**
402962419	16/11/2026 19:46	Edital	Edital

APELAÇÃO CÍVEL(198)Nº 0003611-96.2010.4.03.6108

RELATOR(A): RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO

APELANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ARNALDO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, JULIANA MARIA MOREIRA DE SOUZA, ARLETE TEREZINHA BATISTELA DE SOUZA
ADVOGADO do(a) APELANTE: DANIEL CORREA - SP251470-A
APELADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ARNALDO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, JULIANA MARIA MOREIRA DE SOUZA, ARLETE TEREZINHA BATISTELA DE SOUZA
ADVOGADO do(a) APELADO: DANIEL CORREA - SP251470-A ADVOGADO do(a) APELADO: LEONARDO DA COSTA ARAUJO LIMA - GO26929-A

EDITAL - PRAZO 20 DIAS

***O(A) EXCELENTÍSSIMO(A) DESEMBARGADOR(A) FEDERAL**, relator(a) do processo supramencionado, no uso das atribuições que lhe são conferidos por lei e pelo Regimento Interno do Tribunal Regional Federal da Terceira Região,*

***FAZ SABER**, a todos quantos o presente **EDITAL** virem, ou dele conhecimento tiverem que, pela Subsecretaria Unificada de Turmas da 2ª Seção do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, processam-se os autos da Apelação Cível supracitada, sendo este para intimar **ARLETE TEREZINHA BATISTELA DE SOUZA – CPF n. 096.249.038-59, nas pessoas de seus representantes legais ARNALDO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR, CPF n. 161.969.568-50 e JULIANA MARIA MOREIRA DE SOUZA, CPF n. 220.980.178-80**, para que, **NO PRAZO DE 15 DIAS**, contados do vencimento deste, para que regularize sua representação processual no presente feito, mediante a constituição de novo advogado, sob pena de extinção do processo sem resolução de mérito, nos termos do artigo 313, § 3º do Código de Processo Civil.,nos termos do r. despacho de ID: 402944152.*

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será fixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os que esta Corte tem sua sede na Avenida Paulista, nº 1842, São Paulo/SP, com horário de funcionamento das 12:00 às 19:00 horas, estando o referido processo afeto à competência da 3ª Turma.

São Paulo, 16 de novembro de 2026.